



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Ata da Sessão Administrativa nº 3.542

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 11h34min, nesta cidade de Porto Alegre, o Pleno desta Casa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi aberta a presente Sessão Administrativa, destinada ao exame dos seguintes assuntos administrativos:

SEI nº 9.2020.0700.000873-7

Assunto: Afastamento

Interessado: Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, homologa o afastamento do Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues por quatorze (14) dias, a partir de 30 de junho de 2020, por recomendação médica.

SEI nº 9.2020.0700.000908-3

Assunto: Proposta de Emenda à Resolução

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, aprova a proposta de Emenda à Resolução nº 243/2020, que visa oportunizar às partes juntar arquivos de áudio e vídeo de sustentação oral em processos julgados em sessões virtuais.

SEI nº 9.2020.0700.000112-0

Assunto: Substituição

Interessado: Juiz de Direito Dr. Francisco José de Moura Müller

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, homologa o pedido de licença para tratamento de saúde do Juiz de Direito da 1ª Auditoria Militar, Dr. Francisco José de Moura Müller, por quinze (15) dias, a contar de 3 de julho de 2020, nos termos do atestado médico (Id. 0051717) e da homologação do Corregedor-Geral da JME, Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum (Id. 0051719).

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada no dia 24/07/2020, às 16h27min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente do TJMRS